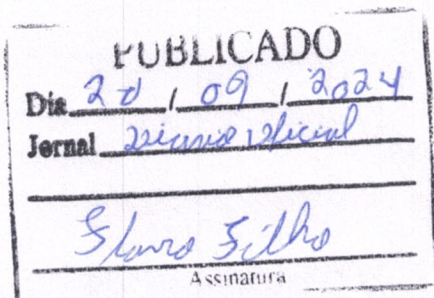




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5554/2024



**"NOMEIA ORDENADORES DE
DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE DIREITOS DO
IDOSO DE ITAQUIRAÍ - MS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PREFEITO DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando as disposições da Lei nº 566, de 17 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Itaquirai - MS:

- a) **Edilson Luiz Pereira;**
- b) **Maria de Jesus Cunha Miranda;**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai/MS, 17 de setembro de 2024.

THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:0317700
1111

Assinado de forma digital por
THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2024.09.17 09:17:12 -03'00'

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal